

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**
DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Defesa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR os efeitos do Decreto que designou **ERNANDO MOURA CARDOSO**, Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Defesa Civil, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Defesa Civil.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEFFERSON CLERKE LOPES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR os efeitos do decreto que designou **MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ**, Diretor de Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ, do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Interna, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Segurança Pública.

ATO DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE**
DECRETOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BOSCO LEAL CAMPOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Itainópolis - Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA JOSÉ ESTELITA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Itainópolis - Piauí, da Secretaria da Saúde.

P. P. 9558 a 9561

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/GSJDH/Nº 17/2004

Teresina, 12 de março de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e CONFORME OF.GDPG Nº 0092/2004, datado de 04/03/2004, da Defensoria Pública Geral,

RESOLVE:

CONCEDER, a renovação da disposição com ônus para o Órgão requisitante, do servidor **REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO**, matrícula nº 105.604-2, Agente Penitenciário do quadro de pessoal desta Secretaria, para continuar prestando serviços na Defensoria Pública Geral, até 31 de dezembro de 2004.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2004.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/Nº 18/2004

Teresina, 12 de março de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e CONFORME OF. Nº 016/2004, datado de 06/01/2004, da Secretaria de Transportes,

RESOLVE:

CONCEDER, a renovação da disposição com ônus para o Órgão requisitante, do servidor **RIVANILDO ALVES DA COSTA**, matrícula nº 30347-0, Motorista do quadro de pessoal desta Secretaria, para continuar prestando serviços na Secretaria de Transportes, até 31 de dezembro de 2004.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2004.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

P. P. 9557